



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
 Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo da
 Agência do Banco do Brasil. Telefone: (94) 3322-1646.
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	319/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	18.060/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	109/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Lote
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERARIA E TRANSLADO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSIVEIS OBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIOS (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PA.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada DETENTORA, e de outro lado a empresa: **PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP CNPJ: 00.991.744/0001-15**, com domicílio na Av. Gov. José Malcher, 1946 – Nazaré – Belém / PA – CEP:66.060-230 Fone: (91) 3246-1720 / 99130-0857 – E-mail: primma@uol.com.br, neste ato representada por Addalberto Fernandes Lima Neto, CPF nº 227.875.852-72, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP
CNPJ: 00.991.744/0001-15

Valor Global: R\$ 217.600,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

LOTE 01 - DE PARTICIPAÇÃO ABERTA							
ITEM	MARCA	FABRICANTE	MODELO/VERSÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNART	URNAS MART LTDA	ECO C/V	UND	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
	Descrição detalhada do Objeto ofertado: URNA MORTUÁRIA, padrão, popular, em Eucatex - simples. Tamanho adulto - 1,50 a 1,94 metros.						
2	URNART	URNAS MART LTDA	ECO C/V	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
	Descrição detalhada do Objeto ofertado: URNA MORTUÁRIA (padrão, popular, em Eucatex-simples. Tamanho infantil - 0,60 cm até 1,20 metros.						
3	URNART	URNAS MART LTDA	ECO C/V	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
	Descrição detalhada do Objeto ofertado: URNA especial zincada, impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançado de decomposição ou doença infectocontagiosa. Tamanho adulto - 1,50 a 1,94 metros.						
	URNART	URNAS MART LTDA	ECO C/V				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
 Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo da
 Agência do Banco do Brasil. Telefone: (94) 3322-1646.
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



4	Descrição detalhada do Objeto ofertado: URNA especial zincada, impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançado de decomposição ou doença infectocontagiosa. Tamanho infantil - 0,60 cm a 1,20 metros.			UND	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
5	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	SERV	64	R\$ 500,00	R\$ 32.000,00
	Descrição detalhada do Objeto ofertado: Tanatopraxia/Preparação						
6	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	KM	50000	R\$ 1,49	R\$ 74.500,00
	Descrição detalhada do Objeto ofertado: Translado do Município do falecimento até o Município de Marabá/PA, com direito a 01 (um) acompanhante, por km rodado (ida e volta).						
7	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	KM	8000	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
	Descrição detalhada do Objeto ofertado: Translado Aéreo, quilometragem em linha reta.						
VALOR TOTAL						R\$ 217.600,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2019-CPL/PMM**;
- 4 **A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;**
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores: **Dimas Souza da Silva Junior** – Coordenador III, **Edinusia Dia da Silva** – Coordenador II, **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador I.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 109/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro:
 Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo da
 Agência do Banco do Brasil. Telefone: (94) 3322-1646.
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
 por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
 87 Dados: 2019.10.30
 08:46:14 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
SMS – CONTRATANTE

PRIMMA SERVIÇOS Assinado de forma digital
 por PRIMMA SERVIÇOS
PÓSTUMOS & PÓSTUMOS &
AMBULÂNCIAS AMBULÂNCIAS LTDA - EPP
LTDA - EPP Dados: 2019.10.29
 18:58:42 -03'00'

PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS &
AMBULÂNCIAS LTDA EPP
 CNPJ: 00.991.744/0001-15
Addalberto Fernandes Lima Neto
 CPF nº 227.875.852-72